



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.938/2.026,
de 26 de janeiro de 2.026.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica doravante determinado o afastamento pelo Art. 122, Sessão I da Lei Complementar nº 843/2023, por prazo indeterminado, a pedido da servidora pública municipal **NARA LIA DE SOUZA SCUCUGLIA DALMATTI ALVES LIMA**, portadora do RG nº 25.350.296-2 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 259.752.058-75, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 37210 – Série 218-SP, contratada para ocupar o emprego de **PROF DE ED ESPECIAL – PEB II**, a partir de 25 de Janeiro de 2026, tendo em vista requerimento formalmente realizado pela mesma.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação do presente afastamento da referida servidora municipal e os efeitos dele decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 26 de janeiro de 2.026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.938/2026, em fls. 82, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 26 de janeiro de 2.026.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal